

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 001/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa **MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.645.977/0001-45, com sede na Rua Gonçalo Gomes, n. 424, Bairro da Manga, CEP n. 78.115-570, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, representada neste ato pelo seu **Sr. RICARDO GABRIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1313370-5 SSP/MT e do CPF n. 942.620.041-04, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Gomes, n. 424, Bairro da Manga, CEP n. 78.115-570, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 20/08/2015 fica prorrogado até a data de 20/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n.001/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de Agosto de 2015

Município De Lucas Do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Morada Serviços Terceirizados Ltda Me
Ricardo Gabriel De Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

Allan Togni
CPF 427.139.510-20

Valmir Pedro Marasca
CPF: 398.416.850-00